

**LEI COMPLEMENTAR N.º 097
DE 26 DE AGOSTO DE 2010**

“Dispõe sobre alteração e criação na quantidade de cargo que especifica na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOSÉ ADIVALDO MORENO GIACOMELLI, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

LEI COMPLEMENTAR Nº 097 DE 26 DE AGOSTO DE 2010

Art. 1.º - Fica **alterado** junto a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Piquerobi, a quantidade do Cargo abaixo descrito, de Provimento Efetivo, parte integrante do Anexo I da LC 055/2005, e suas alterações posteriores.

Situação Atual			Situação Nova		
Qtde	Cargo	Referencia	Qtde	Cargo	Referência
05	Auxiliar Serviços Diversos	01A/01G	06	Auxiliar Serviços Diversos	01A/01G

Artigo 2º.-Fica **criado** ainda junto a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Piquerobi o cargo abaixo descrito, de Provimento Efetivo, que passa a ser parte integrante do Anexo I da LC 055/2005 e suas alterações posteriores.

Qtde	Cargo	Referencia
05	Agente Comunitário de Saúde	08A/08G

Art. 3.º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta de dotação orçamentária consignadas no Orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 26 de Agosto de 2010

José Aivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa